

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 2014

NÚMERO 6.702

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Taxista Voltolini
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Taxista Voltolini
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Taxista Voltolini
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Taxista Voltolini
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 032ª Sessão Ordinária realizada em 09/04/2014.....2 Ata da 005ª Sessão Extraordinária realizada em 09/04/2014.....5 Ata da 006ª Sessão Extraordinária realizada em 09/04/2014.....6</p> <p>Atos da Mesa Ata da Presidência DL9 Atos da Mesa.....10</p> <p>Publicações Diversas Ata de CPI.....10 Extratos11 Ofícios11 Parecer12 Portarias.....13 Projetos de Lei15 Projeto de Resolução20</p>
---	---	--

PLENÁRIO

ATA DA 032ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco de Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Seraffim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Vital Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, pela impossibilidade de audição, convoco que os deputados possam ler a ata nos seus e-mails, para que o trabalho possa ser prosseguido.

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Srs. deputados, sras. deputadas, diante das manifestações, não temos condições de dar continuidade à sessão. E se não houver entendimento e a compreensão por parte dos nossos manifestantes, ficará difícil podermos conduzir esses nossos trabalhos na tarde de hoje.

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Está suspensa a sessão.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, quero dizer aos manifestantes que esta é a Casa do Povo e nós compreendemos isso. Mas isto aqui é o Parlamento. É para falar. E o que está trazendo uma complicação é o apito, pois nem vocês conseguem ser ouvidos nem os deputados também conseguem.

Todos nós deputados concordamos que vocês manifestantes permaneçam aqui.

Sr. presidente, eu, como secretário desta Casa, dou a sugestão de que a sessão possa continuar, mas com um acordo que não fosse usado o apito. E se o apito continuar, devemos suspender a sessão pelo fato de não termos condições de nos entender e ouvir.

Então, por isso peço que os manifestantes não usem o apito, para continuarmos a sessão.

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - As manifestações são legítimas. Mas não é a única oportunidade que todos têm para se manifestar. Aqui é o espaço

para poderem se pronunciar, reivindicar, na busca da consolidação dos direitos. Mas só teremos condições de dar continuidade a esta sessão de hoje, se houver o entendimento e a possibilidade de que os nossos parlamentares possam fazer as suas manifestações.

(Manifestação das galerias)

Está suspensa a sessão até as 16h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, temos a presença neste plenário dos líderes da Associação de Criadores de Pássaros de Santa Catarina. E como nós sabemos, a Casa Civil está gestando um projeto de lei que vai reger a criação de pássaros exóticos e nativos. São 30 mil famílias que atuam nessa área em nosso estado.

Portanto, quero saudar com muita satisfação a presença do diretor jurídico da federação, o sr. Evandro, do Ademar, diretor técnico, o Piedade, presidente da Federação, o Wilson Gomes, o Valdir, diretor de eventos, e o Marcos, também diretor da entidade, que defende, que atua e protege os criadores de pássaros exóticos e nativos do estado de Santa Catarina.

Sejam todos bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Darci de

Matos. Esta Presidência agradece também e cumprimenta pela participação na sessão plenária da tarde de hoje.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, tivemos hoje nesta Casa um grande ato, uma mobilização de trabalhadores catarinenses. E o nosso gabinete estava acompanhando esta sessão suspensa, que estava sendo transmitida pela TVAL. Agora, não sei se isso é normal da Casa, mas eu gostaria de saber por que novamente a transmissão da TVAL foi interrompida durante a fala do líder sindical. Isso já ocorreu antes.

Esta é uma Casa democrática. E foram ouvidos em outros momentos, como ocorreu na semana passada com a FIESC, com lideranças de outras organizações econômicas do estado e trabalhadores. Se esta Casa é democrática, isso não deve acontecer.

Quero fazer esse registro. Na metade da fala do líder sindical a transmissão foi cortada. E na minha avaliação isso é grave e já ocorreu em outros momentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sr. deputado, eu também estava acompanhando e infelizmente não pude realizar a abertura da sessão que teve os trabalhos muito bem conduzidos pelos deputados Padre Pedro Baldissera e Kennedy Nunes, durante a parte que acompanhei.

Estranhei quando vi uma parte da fala do líder sindical, parece-me, fora da sessão. E portanto a TVAL não poderia ter entrado no ar, se não estivesse em sessão. Por isso, como estavam aqui os deputados Padre Pedro Baldissera e Kennedy Nunes, o deputado Kennedy Nunes dará a necessária explicação para v.exa. e para este Parlamento.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Só para responder a v.exa., as outras entidades vêm aqui através de requerimentos escritos, conforme ato da Mesa, com 48 horas de protocolo e com todas as assinaturas dos líderes. Então, há a suspensão por até dez minutos para as entidades que os deputados aqui pedem. Mas hoje tivemos um caso atípico. A sessão foi suspensa porque não havia condições de falar, por conta do apito. Inclusive, foi o líder que entregou esses apitos. Eu vi, e nós temos registros fotográficos, que ele estava distribuindo os apitos aqui usados e coordenando o apito aqui.

Por conta dessa suspensão, o deputado Padre Pedro Baldissera suspendeu a sessão até agora, às 16h, e entraram nas comissões. Quando o referido deputado deu espaço para que eles se manifestassem, o controle da televisão pensou que tinha aberto a sessão e colocou parte dela, mas depois tirou, porque não estávamos em sessão, não era uma suspensão de sessão para aquela fala. A suspensão aconteceu pela desordem que ocorreu aqui dentro. Por isso que entrou uma parte, porque a técnica pensou que tinha reaberto a sessão, mas não tinha.

Então, fica bem claro que não houve nenhuma tutela ou simplesmente alguma questão de não ouvir falar. É que a sessão estava suspensa e quando suspende aqui vai à comissão.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, apenas quero lembrar, embora não seja essa a temática da minha intervenção, que o presidente, no momento, deputado Padre Pedro Baldissera, suspendeu a sessão para que fosse protocolado um documento por parte da CUT e das demais entidades. Então, esse espaço foi aberto simplesmente para esse ato, para protocolar um documento que se queria, junto à Assembleia Legislativa.

Mas quero fazer menção, nesta tarde, sr. presidente, da presença do conselho e da sra. Eliandra, presidente do Conselho Estadual do Jovem Empreendedor, que hoje completa 15 anos,

conselho este muito importante para o desenvolvimento econômico do nosso estado.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência também registra e agradece, inclusive, a presença deles nesta Casa. Eu os recebi, na manhã de hoje, em meu gabinete, e estaremos juntos na celebração do 15º aniversário dessa importante entidade de jovens líderes empresariais de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, primeiramente quero registrar a presença do nosso presidente tucano da Câmara de Vereadores de Porto União, Paulo Kowalski, junto com o Videira, que está nesta sessão. Mas quero pedir a v.exa., se fosse possível, para colocar na pauta de votação o Projeto de Lei Complementar n. 0007/2014, se não me engano, para que pudéssemos, enquanto houver discussões paralelas, ir votando, já que é projeto de lei complementar e precisa de 21 votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Gilmar Knaesel, estávamos aguardando para reabrir na Ordem do Dia, exatamente para que as comissões concluíssem a votação, a fim de deliberarmos essa matéria.

Esclarecido o questionamento feito pelo deputado Dirceu Dresch, cabe-me informar a este Plenário, e invoco aqui os testemunhos dos deputados Padre Pedro Baldissera, Kennedy Nunes, Manoel Mota, Jailson Lima e Nilson Gonçalves, que a reclamação de vários parlamentares, com toda a razão, foi novamente levada, debatida e a Mesa deliberou hoje por nada novo, apenas pelo cumprimento do ato da Mesa que regulamenta a abertura de espaço para pessoas ou entidades se manifestarem.

É preciso reconhecer que esse processo está um pouco tumultuado, está acontecendo o recolhimento de assinaturas de deputados sem o respeito às 48h de antecedência, conforme determina o ato da Mesa, e sem assuntos relevantes, conforme determina o ato da Mesa. E vários exemplos foram citados na manhã de hoje. E, o que é pior, mais que um ato desse por sessão.

Então, determinamos, hoje, que seja remetido a cada gabinete o ato da Mesa, que me parece é ainda da época do deputado Gelson Merisio, que regulamentou e disciplinou essa questão, porque na época já havia várias queixas. E a unanimidade da Mesa decidiu que vai exigir o cumprimento integral daquilo que a resolução prevê. Porque aqui está acontecendo, às vezes, momentos em que se colhe a assinatura na hora e depois vem apresentar ao presidente de plantão. Isso gera um constrangimento para os líderes partidários, porque, muitas vezes, não querem negar o pedido de um colega.

Então, vamos cumprir rigorosamente aquilo que estabelece o ato, porque vários equívocos aconteceram praticados por todos nós. Ninguém quis levantar hoje culpados "a", "b" ou "c". Nós todos nos equivocamos ao Ato da Mesa n. 227, de 14 de junho de 2011, que regulamenta a cessão de espaço.

Esta é uma Casa democrática, é verdade, e os espaços têm que ser abertos dentro daquilo que o regramento legal votado e deliberado por esta Casa estabelece. E assim será feito, senão nós vamos perder o controle.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero fazer um questionamento: mesmo com a sessão suspensa para que uma entidade possa se manifestar, é ou não transmitido? Isso precisa ficar claro.

Eu estava fora do plenário quando o dirigente sindical começou a falar. Eu tinha entendido que aquele era o espaço dedicado a essa entidade. Se não foi, aí eu me equivoquei, mas eu tinha entendido que era o espaço que a

entidade teria acordado aqui para falar. Se não foi assim, tudo bem.

Mas o deputado Kennedy Nunes falou que não tinha pedido por ofício ontem, 24h antes, que é a regra da Casa. Se pede por ofício, a TVAL transmite. E isso, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Na verdade, deputado Dirceu Dresch, houve um erro, sim. O erro foi de, equivocadamente, a TV Assembleia transmitir. Foi feita uma concessão para que ele falasse aqui, mas fora da sessão. O equívoco foi mostrar um pedaço da fala. Não se poderia ter mostrado nada! Nesse particular v.exa. tem razão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, somente para que não fique nenhuma dúvida - e também não vou colocar aqui o erro -, quero dizer que o deputado Padre Pedro Baldissera, no momento em que acertou... O que eles queriam? Eles queriam que fosse protocolado o documento. Então, a sessão estava suspensa até as 16h. E nesse momento em que a sessão estava suspensa até as 16h não poderia ser transmitida ao vivo. Então, a sessão estava suspensa e foi reaberta agora.

O deputado Padre Pedro Baldissera foi lá e conversou, juntamente com outros deputados - e acho que o deputado Dirceu Dresch estava junto também -, no sentido de que eles fariam o protocolo. Como a TVAL pensou que a sessão já tinha sido reaberta colocou o trecho, mas logo depois viu que não era a sessão ainda.

Portanto, quando diz respeito ao Ato da Mesa n. 227, tem que haver um pedido com 24 horas de antecedência, pois está dentro do corpo da sessão. Mas agora não estava no corpo da sessão, foi só um ato, porque eles queriam ir para o governo do estado. Tinham que ir para lá e queriam fazer esse protocolo que foi feito. Mas não foi, de forma nenhuma, cerceamento ou algo assim. É que cumprimos a regra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Está devidamente esclarecido o assunto.

O Sr. Deputado Moacir Sopesa - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopesa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Joares Ponticelli, v.exa. poderia me informar se, quando é feito o requerimento, existe um protocolo de 24 horas antes ou de 48 horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - São 24 horas. Eu me equivoquei.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Quem confere? É a assessoria da mesa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Apenas para endossar as suas palavras, às vezes vem um funcionário do deputado pedir para o líder assinar o requerimento para a entidade se apresentar. E nenhum líder vai negar. É um pedido de um colega que está aqui dentro. Mas temos que ter a consciência de fazer isso dentro daquilo que determina a norma da Mesa, que é de 24 horas antes da sessão em que a entidade ou a pessoa vai se pronunciar. Era só isso.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, só para esclarecer, estive conversando, logo depois da nossa reunião, e o art. 4º do Ato da Mesa fala que a manifestação de que trata o artigo anterior dar-se-á com o objetivo específico de discutir o mérito de matérias legislativas em trâmite ou tratar de assuntos de interesses relevantes.

Então, é só para colocar aqui que os assuntos são relacionados a isso e pede uma regulamentação.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Gostaria de registrar com satisfação, em nome da bancada progressista, e já foi feito por v.exa., a presença do representante do Cejesc - Conselho Estadual de Jovens Empreendedores de Santa Catarina, em cuja história nunca faltou determinação, garra, união, amizade, empreendedorismo e superação.

A comemoração dos 15 anos dar-se-á no dia 24 de abril de 2014, na Associação Catarinense de Medicina, na rodovia SC-401, aqui no município de Florianópolis.

Sejam todos bem-vindos.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, sr. deputado Valmir Comin.

Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, ainda sobre essa questão, considero uma ferramenta bastante democratizante poder usar o tempo dos deputados. E é uma condição que ajuda no debate.

Só gostaria de não absolutizar. É bom lembrar que muito deputado traz aqui rainhas e princesas de festas da sua região, que ele considera importante.

Portanto, este critério do que é relevante ou não é temeroso, porque na fala do deputado Kennedy Nunes parece que só pode falar do que está em tramitação, e não é isso. Não é isso que está escrito ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - É isso que a resolução da Mesa estabelece.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Mas a resolução da Mesa fala de projetos que estão em trâmite e assuntos de relevância.

Então, a primeira coisa que vai acabar é rainha e princesa ocuparem a tribuna para falar de festa de qualquer coisa. E isso é um acontecimento importante para aquela região e para o parlamentar que cuida da região.

Estou falando isso com liberdade porque eu nunca trouxe rainha e princesa de festa nenhuma. Só estou dizendo que o que é relevante no critério de avaliação de um parlamentar é uma decisão política dele, e o que é relevante para um pode não ser para outro. Só devemos tomar cuidado para não absolutizar o que foi dito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada Angela Albino, até para não alongarmos esse assunto, porque temos matérias importantes, a Mesa decidiu hoje que vai cumprir o que está estabelecido na resolução, quanto aos procedimentos para abertura do espaço.

Foram declinados nomes de vários parlamentares, inclusive de duas apresentações no dia. Também não quero ser obrigado a dizer que recebo com frequência pedido de parlamentares para quebrar a ordem daquilo que estabelece a resolução. Eu mesmo presidi ações que foram concessões, que rasgam a resolução e, se não cuidarmos disso, daqui a pouco vamos perder o controle da situação. Então, vamos cumprir o que está aqui quanto ao procedimento. São 24 horas e registra-se na secretaria, porque não está sendo cumprido isso. É um fato. Não está sendo cumprido.

Já com relação às alterações do ato da Mesa, deputada Angela Albino, que v.exa. aponta também assunto de discussão quanto ao mérito daquilo que é debatido durante os dez minutos, sobre isso decidimos que faremos entre a Mesa e líderes partidários.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sobre a resolução, sr. presidente, é o que vem acontecendo até este momento, uma por sessão e com 24 horas de antecedência, mas os assuntos a serem tratados, sr. presidente, se depender de reunião da Mesa com líderes partidários,

inviabilizará muita coisa. Esta é uma Casa democrática, e este espaço aqui foi cedido para a fala.

Acho que naquilo que foi acordado, uma por sessão, dentro do horário e que for assunto, a exemplo de municípios que vêm para cá prestar conta, fazer convite para suas festas ou alguma entidade fazer um debate nesta Casa, não podemos fechar desta forma.

Esta Casa tem representação de todo o estado de Santa Catarina e está aberta para isso. Não vamos, por causa de um incidente, fechar esse espaço já criado para que as pessoas possam se manifestar, conforme acordo de uma por sessão e que seja protocolado em tempo razoável.

Há gente que compra os dez minutos porque já houve oportunidade aqui de a pessoa ficar mais que dez minutos fazendo a sua manifestação. Eu também sou culpada, pois já extrapolei esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada Ana Paula, em 2011 v.exa. era membro da Mesa?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sim, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada Ana Paula Lima, eu ouvi v.exa. e agora me ouça.

Esse ato é da Mesa que v.exa. participava. Não foi eu que fiz. Então, acho que tem que alterar, mas v.exa. participou da construção desse ato da Mesa, que precisa, na avaliação da Mesa, ser rediscutido. E é o que está vigente hoje.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Não tem problema nenhum discutir, sr. presidente, só que não se feche esse espaço.

Muito obrigada.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, até para também contribuir nesse sentido, acredito que um fato, alguma razão, alguma discussão ou alguma divergência não pode ser motivo para retroceder, pois esse espaço é importante.

Aquilo que está na resolução, cumprir a forma, perfeito, não tem problema nenhum, acho que é importante e tem que cumprir. E o assunto relevante é altamente subjetivo, mas acredito que está perfeito, porque mesmo quando falamos aqui, ou um representante de um município, sobre sua feira para a região, para o desenvolvimento econômico, é relevante.

Então, quero fazer um apelo para que isso não sirva de motivo para não retroceder, pois esse espaço é importante, é fundamental e tenho certeza de que nós líderes e a Mesa vamos manter o espaço. É claro que o cumprimento da regra é óbvio, não há problema nenhum, acredito realmente que tem que ser cumprido, mas que não seja motivo...

(Manifestação interrompida por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Neodi Saretta, vou encerrar essa discussão sobre esse tema, porque temos uma reunião de líderes e aqui vamos alongar.

Não estamos falando de retroceder, pelo contrário, avançar, pois se for cumprir rigorosamente a resolução de 2011, estaremos rasgando a resolução. O que queremos é avançar, permitir, mas não é o estabelecido aqui e, quanto à forma, então é preciso organizar.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada, Luciane Carminatti, vou encerrar essa discussão a partir da sua manifestação.

Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Querida inclusive, sr. presidente, dizer justamente nesta linha que essa sessão está sendo transmitida para o estado inteiro neste momento, e deveríamos estar discutindo as matérias fundamentais. Acho que quando esta Casa tem questões como esta, tem que tratar na Mesa Diretora ou através de acordo de líderes,

porque são questões formais, não são questões de mérito.

Então, não gostaria que perdêssemos tempo com algo que para mim não é significativo. É apenas uma questão de procedimento e entendimento de líderes. Temos que nos debruçar sobre as matérias relevantes. Acho que o deputado Padre Pedro Baldissera, na condução da Presidência, procurou conduzir da melhor forma, teve bom senso, sensatez, mas não houve possibilidade de conduzir.

Então, quero reafirmar que essas questões a população não tem que ficar ouvindo, e temos que entrar na pauta da Ordem do Dia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Este assunto está encerrado. Agradeço a manifestação de v.exa. E como já anunciei, temos reunião marcada com os líderes e a Mesa para discutir.

Agora, sim, passaremos à Ordem do Dia.

Com a aquiescência dos líderes, vamos inverter a pauta, incluindo como primeira votação, extrapauta, o PLC n. 007/2014, de autoria do Executivo, que altera o anexo I, da Lei Complementar n. 349, de 2006, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da secretaria de estado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Serafim Venzon

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Se trata de um projeto de lei, cujo objetivo primordial é permitir que o governo do estado contrate 28 assessores na secretaria de Assistência Social.

Na verdade o governo do estado, este ano, programou fazer muitos investimentos na área de Assistência Social com os municípios, e na área de construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - são mais de 90; também na construção de Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - são mais de 27. Além disso, existe o Programa Santa Renda. Enfim, o governo programou um conjunto de ações que para efetivá-las precisa aumentar o quadro funcional. E no dia 16 da semana que vem praticamente termina o prazo de quando o governo poderia contratar esses que já fizeram o concurso e que estão qualificados para assumirem essa função na secretaria de estado.

Todas as comissões entenderam a necessidade da urgência desse projeto que já passou por todas as comissões. E por isso cumprimentamos v.exa. por acatar e aprovar esse projeto que vai atender a parte de um sonho de quando eu era secretário que não consegui realizar, mas encaminhei. Na época consegui apenas prorrogar o prazo para poder fazer valer ainda esse concurso e poder contratar mais pessoas, para que a secretaria de Assistência Social tenha a eficiência que o povo catarinense merece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Devidamente detalhado pelo deputado Serafim Venzon.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Nós fizemos há pouco uma reunião extraordinária em duas comissões, onde eu falava que o concurso público foi prorrogado por dois anos, mais dois anos, mas vence agora no dia 16 abril.

Então, o que nos estranha de fato e mostra essa falta de agilidade da Casa Civil é que o ex-secretário encaminhou essa demanda para o

Executivo e não foi encaminhada para esta Casa, mas agora veio em cima da hora. Lamentamos isso, mas com certeza para ajudar os servidores concursados, a nossa bancada vota favorável, porque precisa prestar um serviço melhor na área de assistência, pois às vezes Santa Catarina não quer reconhecer que tem famílias carentes que têm problemas de famílias pobres. Esse serviço precisa ser prestado, pois é um papel do estado.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Na condição de líder do governo não vou me tornar redundante em função das colocações do deputado Serafim Venzon, que teve a honra de ser secretário de Assistência Social do estado de Santa Catarina. Mas quero aqui fazer um registro de agradecimento à comissão de Justiça, de Finanças, de Trabalho e Serviço Público, que entenderam a importância desse projeto para o estado de Santa Catarina e em especial para a secretaria de Assistência Social.

Estamos aproveitando um concurso já realizado e elevando em 28 vagas o concurso inicialmente previsto. Com a contratação desses 28 novos servidores estamos, neste momento, aperfeiçoando a gestão pública. Então, quero aqui fazer um agradecimento a todas as comissões e a todos os parlamentares pela compreensão. E obviamente a indicação é pelo voto "sim".

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, não soa muito bem dizer o que este governo está planejando, uma vez que se trata de um concurso público que já está encerrando, com prorrogação até dia 16 de abril. E nos últimos minutos do segundo tempo, ontem, manda um projeto de lei a esta Casa para ser aprovado hoje e dar tempo até o dia 16 de chamar mais 28 aprovados. Ora, literalmente, este governo não tem planejamento.

Se quiséssemos aqui castigar no sentido de não fazer avançar a política, poderíamos fazer exercer o que está no Regimento, ou seja, a prerrogativa legal de discutir um projeto que chegou ontem à comissão e que hoje já está em votação no plenário.

Quero dizer também, como coordenadora da Frente Parlamentar do Sistema Único da Assistência Social, que o que esperávamos aqui era a recomposição das perdas

dos servidores dessa secretaria, que já têm perdas acumuladas de 49%, que tiveram apenas 8% em 2008. E dos 108 servidores que tomaram posse, 31 pediram exoneração e 67 foram desistindo da posse. Por que esses 68 servidores desistiram? Porque temos um dos piores salários na Assistência Social em Santa Catarina.

Então, lamento muito que um colega deputado estadual tenha assumido essa pasta, porque o que tem acontecido nessa secretaria é que os secretários pedem demissão ou morrem. Não há recursos. E ainda há um grupo gestor que segura orçamento das políticas da Assistência Social.

Estou torcendo muito para que o deputado Jorge Teixeira seja feliz. E que Deus ilumine o governador para que no ano que vem possamos ter um Orçamento mais justo para que a secretaria funcione e que tenhamos políticas públicas na Assistência Social para idosos, pobres, crianças, adolescentes e também pessoas com deficiência.

Obrigada!

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Quero primeiramente fazer o apontamento de que é autoexplicativo o pronunciamento do deputado Serafim Venzon, que já foi secretário da Assistência Social deste governo, dizendo que este projeto mostra como o governo tem se empenhado para a Assistência Social, quer dizer, demonstra que não houve planejamento e que há um subfinanciamento óbvio.

Quero destacar aqui que este projeto vem subscrito ainda pelo então secretário Cândido. Acompanhei o secretário Cândido na minha vida profissional, em momentos diferentes, e sei que foi uma das pessoas responsáveis pela implantação da política do SUS no Brasil inteiro. Então, em homenagem a ele, o PCdoB vai fazer de conta que não viu que o governo comeu bola. Assim, vamos votar juntos em homenagem ao dr. Cândido e aos que trabalham de verdade em assistência social no estado Santa Catarina.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Em homenagem ao Candinho, saudoso amigo de saudosa memória, um grande prestador de serviço

público, referência nacional, que nos deixa um legado, hoje estamos votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Temos 27 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Está aprovada a matéria.

Com a aquiescência dos líderes, esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, às 16h56min, para votarmos em segundo turno esta matéria e as demais.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco de Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrinó - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Vital Cocalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação e segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0007/2014, de origem governamental, que altera o anexo I da Lei Complementar n. 349, de 2006, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DADO CHEREM	

DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Está encerrada a votação.	
DEPUTADO EDISON ANDRINO		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	Votaram 25 deputados.	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		Temos 25 votos "sim" e nenhum voto	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	"não".	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO NILSON GONÇALVES		Está aprovado em segundo turno o	
DEPUTADO JAILSON LIMA		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	PLC em segundo turno.	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	Com aquiescência dos líderes esta	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI		DEPUTADO ROMILDO TITON		Presidência encerra a presente sessão e	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO SANDRO SILVA	sim	convoca outra para as 16h57, para votar a	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES		redação final dessa matéria e das demais	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	matérias da Ordem do Dia.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Está encerrada a sessão.	

ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 17:30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco de Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Vital Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0007/2014.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0013/2014.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0029/2014.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0144/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0187/2010.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0366/2012.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0388/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0443/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0578/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0588/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0473/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0023/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, do município de Rio dos Cedros.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0048/2014, de autoria do deputado Renato Hinnig, que declara de utilidade

pública a Associação Beneficente Psic análise de Deus, com sede no município de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina art. 206, do Regimento Interno, as Indicações n.s: 162/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 163/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal;

164/2014;

165/2014, José Milton Scheffer;

166/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta; 167/2014, de autoria do deputado Darci de Matos.

Esta Presidência comunica que defere os requerimentos de n.s: 266/2014, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 267/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 263/2014, de autoria do deputado Darci de Matos; 269/2014, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência comunica, ainda, que submete à deliberação do Plenário as seguintes moções:

Moção n. 032/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e demais autoridades, manifestando apoio pela aprovação do Projeto de Lei n. 0323/10, que veda a exigência da substituição tributária, prevista no art. 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 034, de autoria da bancada do PP, a ser enviada ao ministro das Cidades, sugerindo a indicação do ex-prefeito de Orleans, sr. Valmir José Bratti, para ocupar posto na secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito em primeiro lugar o deputado Dirceu Dresch, ao qual concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, quero cumprimentar todos que nos visitam, que nos acompanham, neste momento.

Temos em Santa Catarina, ontem e hoje, mobilizações dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, das cidades, de várias centrais sindicais, que inclusive hoje à tarde vieram a este Parlamento, pedir apoio em sinal de reconhecimento do papel dos srs. deputados, das sras. deputadas, com relação à política pública, do dado tratamento aos servidores catarinenses, enfim, os direitos, a recuperação do piso mínimo dos trabalhadores, a recuperação anual. Eles pedem uma regra de recuperação, para não precisar a cada ano voltar à discussão da recuperação de perdas salariais, a exemplo do salário mínimo nacional.

É uma grande mobilização, tendo presença maciça da população catarinense. Estamos acompanhando essa mobilização, e a pauta de reivindicações nos dá a certeza de que o nosso estado, um dos melhores estados do Brasil para se viver, tem grandes tarefas, desafios à frente, especialmente nas mais diversas áreas do serviço público, seja na área da Segurança Pública, na área da Saúde, na área da Educação ou na política geral para os trabalhadores catarinenses. E temos visto mais uma vez a morosidade, a demora nas ações em chegar até os trabalhadores e à população.

Estive ontem na secretaria da Assistência Social. E chama muita atenção essa demora.

Eu falava há pouco do projeto para consolidar os cargos concursados praticamente há quatro anos. Essa enrolação, essa falta de agilidade nas ações do estado para atender às expectativas da população catarinense...

Volta com muita força a questão da participação do estado nessas diversas políticas públicas, especialmente na questão da habitação. Já fizemos cinco vezes, seis vezes tentativa para marcar agenda, para assinar convênio entre as organizações do meio rural, especialmente da Fetraf, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, da Cooperaf, Cooperativa de Habitação, da Fetraesc, as cooperativas, as organizações que estão atuando no estado todo, fazendo um belíssimo trabalho no Programa Minha, Casa Minha Vida, do governo federal, construindo casas, reformando casas para a nossa agricultura familiar. Este estado já está há mais de ano discutindo esse tema com essas organizações.

Ontem, à tarde, ocorreu uma reunião para fechar a questão, para marcar o dia, já que o estado tem participação nesse programa, de mil famílias para cada entidade, com subsídio de R\$ 5 mil, mas parece que caiu novamente tudo para abaixo de zero.

Então, é isso que os trabalhadores catarinenses estão reclamando, seja do interior do estado ou das cidades, onde a segurança pública é extremamente precária, pois se vive uma grande insegurança neste estado.

A Saúde em várias regiões tem repasse dos hospitais para organizações sociais, e temos também a questão da educação que é extremamente polêmica em Santa Catarina.

Então, esses grandes temas que vêm mais uma vez para este Parlamento, porque os trabalhadores precisam da presença do estado catarinense, por isso, estão chamando atenção, apelando ao governador Raimundo Colombo por mais investimentos nesses setores.

Por incrível que pareça, quando os trabalhadores se mobilizam, vão para última instância, que é a greve, ocorrem ameaças e fazem um processo de intervenção, que não é visto há muitos anos após o processo de ditadura, de

intervir, inclusive ameaçando destituir direções sindicais.

Os dirigentes do Sintesp tiveram que, nesta semana, todos os dias, ir para a delegacia depor, por estarem defendendo uma categoria.

Então, é lamentável o absurdo que ocorre em Santa Catarina. Inclusive, ontem, a nossa bancada resolveu conversar com o governador, pois não é assim que se trata um servidor público que luta por seus direitos, por respeito e dignidade.

Portanto, quero aqui registrar a minha indignação como dirigente sindical, agricultor e especialmente agora como deputado estadual representando tantas pessoas que não têm voz. Estou aqui falando e reclamando dessa situação a que foi submetida uma parte do funcionalismo público, que está nos presídios correndo risco de morte, lidando com os piores bandidos deste estado. Esta situação precisa ser vista com respeito e não ser tratada como caso de polícia. Está ali o resultado. Mais uma vez estamos vendo a reação dos bandidos, nos presídios, ameaçando a sociedade catarinense.

Precisamos de resposta rápida, e o governo não está dando, está demorando demais. O exemplo claro disso são os projetos que tramitam nesta Casa, como o que discorre sobre a Assistência Social e o que versa sobre a Habitação, reivindicada por anos pela agricultura familiar. Mas o recurso não chega.

A sociedade está reagindo. Quando os trabalhadores vêm para esta Casa fazer barulho, muitos não gostam. Todavia isto é uma necessidade, pois os sindicalistas e os trabalhadores não estão lutando apenas por eles, mas sim pelo conjunto da sociedade catarinense. E quero parabenizar todos os trabalhadores e sindicalistas que nos acompanham pelo estado.

Essa história é bonita. Ainda hoje falava sobre as grandes conquistas que este país teve. Este país tinha em 2002 um salário mínimo no valor de R\$ 200,00, ou seja, menos de US\$ 100,00. Hoje temos um salário superior a US\$ 300,00.

Constituímos em Santa Catarina um piso mínimo, através de muita luta, mobilizações, atos aqui e em todas as regiões do estado, que hoje favorece mais de um milhão de trabalhadores no estado.

Precisamos, também, reconhecer as grandes conquistas construídas nessas últimas décadas. Claro que temos muito a avançar para construir um país digno e de respeito.

Quanto ao papel do estado na segurança pública, muitos confundem se o papel é do município ou da União, mas o papel é do governo do estado. Isso está na Constituição Federal.

O papel da saúde é um conjunto da União, estados e municípios, e cada um precisa cumprir sua parte. Na educação é a mesma coisa, temos as funções claras do município com ensino infantil principalmente e da União com o ensino superior. Mas o estado tem um papel estratégico com o ensino fundamental, e por isso estamos discutindo o tratamento dos profissionais da educação, a valorização e a construção do piso.

O estado catarinense é um estado diferenciado, e temos que ter condições de implantar o piso na carreira, investir no melhoramento das escolas. Inclusive, há poucos dias estive em Joinville e encontrei uma escola estadual fechada. Enquanto encontrarmos escolas fechadas significa que a nossa educação está passando por sérios e fundamentais problemas que precisamos resolver.

Era isso que gostaria de trazer para a tribuna no dia de hoje.

Obrigado, senhor presidente.
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, é com satisfação que registro a presença, nesta Casa, do vice-prefeito de Ponte

Serrada, Gilson Damacena, do Partido Progressista, juntamente com Eduardo Coppini, que é o prefeito, e também dos vereadores Valdomiro Acunha, Chrystian Cagliari, Marcelo Ciepilewski e Ademir.

Sejam bem-vindos ao Parlamento catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Está feito o registro dessas autoridades que visitam a sede do Parlamento catarinense.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Kennedy Nunes, srs. deputados, sras. deputadas, comunidade catarinense, estava ouvindo o deputado Dirceu Dresch dar ênfase ao valor do salário mínimo, que é de US\$ 300, mas acho que ele se esqueceu de dar uma passadinha no supermercado para ver o preço dos alimentos, de quanto pagamos de imposto. Então, temos que rever certas coisas, rever certos conceitos com relação ao estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Principalmente, deputado Antônio Aguiar, o PIS e o Cofis, que no início do governo Lula, inclusive, aumentou em 1,2%.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Hoje, srs. deputados, assomei à tribuna da Assembleia Legislativa para falar sobre o Hospital Regional de Joinville. Na verdade, viemos para falar que o decreto do governador Raimundo Colombo veio para ficar. E esse decreto fez com que, na segunda-feira, nós tivéssemos uma importante reunião no Hospital Regional de Joinville.

Esse evento contou com a presença das seguintes autoridades: secretária da Saúde Tânia Eberhardt, do consultor jurídico, dr. Valdir Ferreira, do diretor do hospital, e do dr. Hercílio Fronza, que por sinal é incansável em seus pedidos. Como disse, a secretária Tânia Eberhardt reza o Pai Nosso todos os dias pedindo para que o governo do estado faça um plano de emergência para o Hospital Regional.

Esse plano de emergência já vem sendo estudado há mais de dois meses e não vai ser uma simples reforma. E com a presença do governador Raimundo Colombo na segunda-feira, dia 14, na cidade de Joinville, onde as obras já estão acontecendo, ficaremos esperançosos de que o hospital não irá somente receber uma pequena reforma, ele será reformado de maneira diferente.

Foi conversado, durante a reunião que estivemos participando, sobre a questão de termos um novo plano diretor para o hospital. O que isso significa? Significa de que será feita uma nova avaliação da parte hidráulica do hospital. Vai ser feita, nos moldes modernos, a parte hidráulica do Hospital Regional, como também a parte da subestação elétrica. Por quê? Vocês sabem que o referido hospital foi construído há mais de 30 anos e naquela época a realidade da nossa saúde era outra. Então, precisamos tomar atitudes drásticas, como tomou o governador Raimundo Colombo. Em primeiro lugar, é importante que haja dispensa de licitação, e em segundo lugar, uma equipe de engenheiros capacitados para realizar as obras.

Estivemos visitando a enfermaria dos hospitais, os leitos hospitalares. Se uma pessoa não consegue entrar com uma cadeira de rodas no banheiro, essa enfermaria está condenada! E foi condenada pela equipe que lá esteve presente e já demoliu parte das instalações velhas, fazendo com que, em regime de urgência, sejam construídos 28 novos leitos no Hospital Regional.

Quero parabenizar, primeiro, o governo de Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira pela sua interferência no Hospital Regional de Joinville. E isso foi feito não porque este é um ano eleitoral, mas porque realmente o hospital precisava não somente de uma reforma, mas também de um novo plano diretor para se adequar à realidade da saúde em que vivemos.

A realidade da saúde é diferente. Nós precisamos de equipamentos médicos e de um arco cirúrgico. O que é um arco cirúrgico? É um aparelho usado pelos ortopedistas, pelos

cirurgias vasculares e por médicos de outras especialidades que assim necessitarem.

Mas, especialmente, quando um paciente do Hospital Regional de Joinville tem um problema de cirurgia vascular, ele é transferido para Jaraguá do Sul, para o Hospital São José, para resolver o problema vascular. Eu estive, há dois ou três meses, em contato com o cirurgião vascular do Hospital Regional de Joinville, que nos pediu naquele momento a aquisição de um arco cirúrgico para o hospital. Muito bem! A secretária Tânia Eberhardt garantiu a liberação - e, portanto, o governador Raimundo Colombo, na segunda-feira, deverá confirmar as nossas palavras - do arco cirúrgico para o Hospital Regional de Joinville. Esse é um trabalho que vem sendo feito há tempo. Está de parabéns a secretária da Saúde, Tânia Eberhardt, que é de Joinville, e não podia ser diferente, ao fazer com que o Hospital Regional de Joinville seja uma realidade, sim.

Mas o hospital precisa, além do arco cirúrgico, de um aparelho de litotripsia. Digo a vexas, que, quando uma pessoa tem uma pedra no rim, ela precisa implodir. E para isso o médico precisa de um equipamento especial, e esse equipamento também será instalado no Hospital Regional de Joinville.

Os leitos antigos de UTI também serão reformados. Nós fomos lá verificar as condições do hospital e encontramos com o pessoal da nefrologia. Com o testemunho ocular, estivemos lá vendo a realidade do Hospital Regional de Joinville e vamos, sim, mudá-la.

O governo do estado, através do governador Raimundo Colombo, vai fazer com que o aparelho de litotripsia, que é o equipamento que implode o cálculo renal, também seja uma realidade para Joinville.

Então, temos certeza de que esses equipamentos farão com que Joinville comece a ter uma atitude diferente com os seus doentes do Hospital Regional de Joinville.

E, diga-se de passagem, quero parabenizar os funcionários do Hospital Regional de Joinville pela sua dedicação aos pacientes, pela sua atenção, pelo trabalho que realizam no hospital. Mesmo com as péssimas condições existentes, eles realizam, sim, um grande trabalho porque atendem a uma grande parte da população de Joinville.

Portanto, fica aqui a nossa valorização às pessoas que trabalham no Hospital Regional de Joinville, aos médicos, enfermeiras, os funcionários. São eles, sim, os verdadeiros carregadores da saúde do Hospital Regional de Joinville.

E é para vocês que vamos fazer com que a situação da saúde no Hospital Regional de Joinville seja outra a partir de segunda-feira, quando o governador Raimundo Colombo estará presente no hospital para mais uma reunião e determinação, sim, do início das obras desse importante hospital da cidade de Joinville.

Durante as nossas conversas na reunião que tivemos lá apareceram várias propostas, entre elas a parceria público-privada para atuar no hospital. Mas a responsabilidade é do governo estadual. E é por isso que o governador Raimundo Colombo está interferindo diretamente no Hospital Regional.

Eu gostaria de parabenizar a equipe da Saúde por essa importante reunião dirigida pelo diretor, dr. Hercílio, a quem parabenizamos pela preocupação com o hospital, pela sua determinação e visão do hospital.

Gostaria de fazer esse adendo dizendo que a Saúde de Joinville é importante, sim, tanto do Hospital Regional quanto do Hospital São José.

Nós temos o compromisso do deputado Antônio Aguiar e do prefeito Udo Döhler de fazer com que o Hospital São José receba o tomógrafo computadorizado. Temos a certeza de que este compromisso também será saldado durante este mês ou, no mais tardar, no mês que vem.

Um grande abraço a todos. Na semana que vem teremos uma nova conversa sobre o Hospital Regional de Joinville.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Ouvindo v.exa. falar assim, só podemos dizer, nós de Joinville, que até que enfim Joinville tem um governador.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes, que preside esta sessão.

Em seu nome e em nome da deputada Ada De Luca quero cumprimentar todos os deputados e o público da TVAL.

Gostaria, desta tribuna, de relatar a audiência pública que tivemos, nesta última segunda-feira, na cidade de Araranguá, com o objetivo de discutir a gestão e o contrato de gestão do Hospital Regional de Araranguá, que foi solicitada pela Câmara de Vereadores daquela cidade, a Associação Comercial e mais 20 outras instituições que estiveram aqui na Casa, reivindicando explicações e transparência para poderem acompanhar o contrato de gestão do hospital.

Por isso, a Comissão de Saúde lá esteve, nessa última segunda-feira, fazendo uma audiência pública que contou com a participação de cerca de mil pessoas da região do vale do Araranguá. Naquele momento, com a participação de líderes importantes, prefeitos, vereadores, deputados federais, representantes do Hospital Regional, da Sociedade Paulista de Medicina, a SPDM, representantes da Secretaria Estadual de Saúde, todos foram ouvidos, durante quatro horas. Houve vários depoimentos sobre problemas de gestão e também sobre pontos positivos na gestão do hospital.

É preciso aqui buscar um pouco da história desse hospital para mostrar para as pessoas de todo o estado que é um hospital que já tem cerca de 30 anos de existência. Por lá já passaram, deputado Antônio Aguiar, mais de seis instituições administrando e, até hoje, ele é também um hospital regional do estado de Santa Catarina. Até hoje este hospital não conseguiu cumprir a sua missão, que é de atender bem à população da região, principalmente no quesito da média complexidade. Até o presente momento o máximo que ele chegou foi cumprir um papel de hospital geral.

Já, no início do nosso mandato, questionamos a gestão que vinha sendo feita pela Unesc, depois esta gestão foi substituída por outra instituição, que também foi substituída por problemas de probidade administrativa no estado de São Paulo. Por licitação, entrou a SPDM que está administrando agora através de um contrato de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde, cuja administração vem sendo questionada pela população, pelos usuários do hospital e também por várias instituições que lá existem, por duas questões. Pela forma como está sendo feito o atendimento no hospital, pela falta de transparência nas prestações de contas.

Mas é preciso reconhecer que o governador Raimundo Colombo fez a sua parte. Antes a grande queixa, deputada Ada De Luca, era a falta de recurso, pois o hospital era administrado com cerca de R\$ 800 mil até início de 2011. A partir de 2012, melhorou os valores, passando para R\$ 2.590.000,00, e agora, mais recentemente, através de um termo aditivo, chegamos à cifra de R\$ 3.490.000,00.

É um valor significativo que dá para fazer uma gestão de qualidade, eficiente e que atenda principalmente à população mais pobre da nossa região que, muitas vezes, é colocada numa Van, de madrugada, para vir a Florianópolis. Não queremos mais ver nenhum morador daquela região passar por esse constrangimento, que já está doente, vir fazer uma consulta de média complexidade que deveria ser feita lá.

É isso que o governador Raimundo Colombo também quer. Precisamos agora, de maneira muito humilde, ouvir todos os envolvidos no processo, todos os atores do processo, para encontrar uma forma de controle, de avaliação, de acompanhamento do contrato de gestão, para fazer as coisas acontecerem.

O Sr. Deputado Antonio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Quero ouvir o companheiro deputado

Antonio Aguiar que faz parte da comissão de Saúde da Assembleia Legislativa.

O Sr. Deputado Antonio Aguiar - Eu quero cumprimentar v.exa., deputado José Milton Scheffer, pela grande atuação na área da Saúde. Temos certeza de que v.exa., como representante da região, é sem dúvida nenhuma a pessoa que conduz esse processo. Mas quero dizer também que pelo que ouvimos na reunião da comissão de Saúde, uma vez que ouvi as duas partes, a Associação Comercial, os vereadores e os representantes da entidade, que o problema não é dinheiro. Então, vejo que tem gente que quer se apoderar desse dinheiro, mudar novamente a administração, porque agora tem dinheiro.

Então, a meu ver, temos que ser bem apolíticos e transparentes. Vamos averiguar o que está acontecendo com esse dinheiro e onde está sendo aplicado. Penso que se souber o destino desse dinheiro, vamos chegar a um denominador comum. Não podemos prejudicar quem mais necessita da saúde que são os usuários.

Parabéns, deputado José Milton Scheffer, pela sua atuação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Obrigado pela contribuição, deputado Antonio Aguiar.

Na verdade, o que a sociedade queria mesmo era que o estado colocasse lá os seus funcionários, fizesse a gestão do hospital, assim como faz no Hospital Regional de São José. Mas como isso no momento não é possível, queremos uma gestão com transparência, com resultado, que cumpra o seu papel e que tenha obviamente todo o cuidado com o dinheiro público, porque dinheiro público é dinheiro público - serão R\$ 40 milhões durante o ano a serem aplicados - e transformar isso em qualidade, em eficiência no atendimento à saúde.

Entendemos também que é isso que o governador Raimundo Colombo quer, que é isso que a secretária Tânia Eberhardt quer. Ela esteve lá por mais de duas vezes nesse curto período à frente da secretaria e até fala da sua angústia, porque o hospital não está andando no ritmo que gostaria.

Mas é um desafio para todos nós que estamos na área pública construir um projeto independentemente de quem esteja na administração. E aí preciso citar, deputado Antonio Aguiar, que a maioria das instituições que ali está é para contribuir. E o que a sociedade pediu: primeiro, o dia que for possível, que o estado assuma efetivamente o seu hospital; segundo, que exista um maior número de instituições na comissão de avaliação e fiscalização para acompanhar a aplicação dos recursos; terceiro, que seja montando um sistema de prestação de contas mais rápido, no final do mês ou no início do próximo mês, feito num sistema legível, inteligível, para que a sociedade possa compreender onde, como e para que estão sendo gastos os recursos; quarto, que o hospital também se abra para a sociedade.

Quem administra este hospital administra também vários hospitais. Então, peço que ela abra o acesso para a população de Araranguá, para o vale de Araranguá, que são os verdadeiros donos, pois quem é o dono é o usuário, aquele que precisa do SUS.

Então, essas são as principais bandeiras, as principais reivindicações que foram feitas. Foi pedida também uma auditoria para acompanhar esses oito meses de trabalho da Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, mesmo não havendo nada no momento que desabone essa sociedade, mas é preciso olhar com olhos melhores.

A secretária Tânia já instaurou uma sindicância para dar uma resposta para as instituições e para a comissão de Saúde aqui da Casa sobre os questionamentos que estão fazendo.

Então, as coisas andaram, a comissão de Saúde e nós estamos fazendo a nossa parte. É preciso agora acompanhar, aguardar com paciência para que realmente o hospital passe a cumprir o seu papel, que é o que queremos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.
O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu gostaria de defender a secretaria de Saúde e dizer

que a nossa secretária Tânia instaurou uma sindicância para mostrar à população onde estão alocados os recursos.
Parabéns à secretaria pelo trabalho que vem fazendo. Acho que certas críticas que ocorrem têm fundamento, outras são politicagem.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.
(Pausa)
Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.
Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 004-DL, de 18 de fevereiro de 2014.
Substitui o Deputado Valdir Cobalchini, nas Comissões de Finanças e Tributação, de Segurança Pública e de Trabalho, Administração e Serviço Público, pelo Deputado Renato Hinnig.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Marcos Vieira
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Neodi Saretta
Deputada Ana Paula Lima
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Aldo Schneider
Deputado Mauro de Nadal

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Marcos Vieira
Deputada Angela Albino
Deputado Dirceu Dresch
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Darci de Matos
Deputado Valmir Comin
Deputado Renato Hinnig
Deputado Antonio Aguiar

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Marcos Vieira
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Eni Voltolini
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Renato Hinnig

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Dóia Guglielmi
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Dirceu Dresch
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Carlos Chiodini

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputado Gilmar Knaesel
Deputada Angela Albino
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Ciro Roza
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Antonio Aguiar
Deputada Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Marcos Vieira
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Gelson Merisio
Deputado Eni Voltolini
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Dado Cherem
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Carlos Chiodini

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Serafim Venzon
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Volnei Morastoni

Deputado Ciro Roza
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Mauro de Nadal
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Deputado Serafim Venzon
Deputada Angela Albino
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Darci de Matos
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Renato Hinnig
Deputado Mauro de Nadal
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
Deputado Dado Cherem
Deputada Angela Albino
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Gelson Merisio
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Carlos Chiodini
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Deputado Dado Cherem
Deputado Neodi Saretta
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Edison Andrino
Deputado Aldo Schneider
Deputada Angela Albino
COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Taxista Voltolini
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Ciro Roza
Deputado Valmir Comin
Deputada Ada Faraco De Luca
Deputado Edison Andrino
COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Deputado Dóia Guglielmi
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Eni Voltolini
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Edison Andrino
Deputado Sargento Amauri Soares
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Deputado Gilmar Knaesel
Deputada Angela Albino
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Darci de Matos
Deputado Eni Voltolini
Deputada Ada Faraco De Luca
Deputado Edison Andrino
COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Taxista Voltolini
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Aldo Schneider
Deputado Mauro de Nadal
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Deputado Serafim Venzon
Deputado Taxista Voltolini
Deputada Luciane Carminatti
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado José Milton Scheffer
Deputada Ada Faraco De Luca
Deputada Dirce Heiderscheidt
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deputado Serafim Venzon
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Valmir Comin
Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Carlos Chiodini
 Deputado Taxista Voltolini
 COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
 Deputado Dado Cherem
 Deputada Ana Paula Lima
 Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Eni Voltolini
 Deputada Ada Faraco De Luca
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Narcizo Parisotto
 PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 12 de junho de 2014

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.
 *** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 341, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1101/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **CRISTINA LOPES DOS REIS**, matrícula nº 1154, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, totalizando 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 19 de maio de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 342, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0359/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **CLAUDIANE BLEYER REMOR BORGESAN**, matrícula nº 1293, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que acrescidos aos 20% (vinte por cento) do

valor equivalente a FC-3 adquiridos anteriormente pela Resolução nº 796/91, de 22/4/1991 e 50% (cinquenta por cento) do valor equivalente a PL/FC-3 adquiridos pelo Ato da Mesa nº 361/2013, de 22/5/2013, totalizam 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo com o exercício de função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 343, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0204/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO**, matrícula nº 1399, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão DAS-6; 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança FC-3 e 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), totalizando 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 7 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 344, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1192/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA DA LUZ**, matrícula nº 1303, no cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de julho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
 *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE CPI

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR FATO DETERMINADO, CONSISTENTE EM POSSÍVEIS ATOS ILÍCITOS PRATICADOS PELOS MUNICÍPIOS NA CONCESSÃO, OUTORGA OU PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA ALESC, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

No dia 26 de fevereiro de 2014, às 14h45min, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, tendo como local a sala de reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, constituída pelo Ato da Presidência nº 002-DL, de 2014, sob a condução do Deputado Reno Caramori, na forma regimental. Estavam presentes a Deputada Angela Albino, e os Deputados Carlos Chiodini, Moacir Sopelsa, Dirceu Dresch, Marcos Vieira e Darci de Matos. Abertos os trabalhos, o senhor Deputado Reno Caramori declarou instalada a

Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objetivo apurar fato determinado, consistente em possíveis atos ilícitos praticados pelos Municípios na concessão, outorga ou permissão dos serviços de água e esgoto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. Em seguida, conduziu a reunião para a eleição do Presidente da Comissão, que apresentou o seguinte resultado: foi eleito a senhora Deputada Angela Albino, que de imediato tomou posse. Agradeceu a confiança de seus pares e, em seguida, conduziu a eleição para Relator. Foi eleito Relator o senhor Deputado Dirceu Dresch, que também agradeceu a confiança dos demais Deputados. Ficou definido que na próxima reunião será apresentado e discutido o cronograma de atividades. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião.

DEPUTADA ANGELA ALBINO - PRESIDENTE
DEPUTADO DIRCEU DRESCH - RELATOR
DEPUTADO CARLOS CHIODINI - MEMBRO
DEPUTADO MOACIR SOPELSA - MEMBRO
DEPUTADO MARCOS VIEIRA - MEMBRO
DEPUTADO DARCI DE MATOS - MEMBRO
DEPUTADO RENO CARAMORI - MEMBRO

*** X X X ***

EXTRATOS**EXTRATO Nº 081/2014**

REFERENTE: Convênio CL nº 00592014, celebrado em 10/05/2014.
 1º CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 2º CONVENIENTE: Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda. (FEAN).
 OBJETO: Concessão de desconto no valor das mensalidades nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade Energia (**Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda.**) aos servidores da ALESC e aos seus dependentes. Em nenhuma hipótese será permitida aos servidores e aos seus dependentes a acumulação de benefícios. Referido desconto poderá ser estendido aos cursos de extensão através de termo aditivo firmado pelas partes, respeitado o percentual de desconto para cada curso especificamente. São considerados como dependentes os filhos, cônjuges e menores com dependência econômica reconhecida pela Receita Federal.
 VIGÊNCIA: 60 meses da data da assinatura, podendo ser renovado ou rescindido por iniciativa de qualquer das partes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa.
 Florianópolis, 13 de junho de 2014.
 Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício ALESC
 Leocádio Arnaldo Grilo Cuneo - Mantenedor e Diretor Administrativa e de Planejamento.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 082/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 012/2014, celebrado em 10/06/2014.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Lua Tur Turismo Ltda.Me
 OBJETO: Locação por demanda de ônibus executivo e leito, micro-ônibus com vistas a atender necessidades da ALESC.
 VALOR GLOBAL: R\$ 465.000,00; sendo R\$ 200.000,00 para ônibus executivo, R\$ 200.000,00 para ônibus leito e R\$ 65.000,00 para microônibus.
 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 8 de 26/3/2014 e Edital de Pregão Presencial nº 9 de 13/5/2014.
 Florianópolis, 13 de junho de 2014.
 Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício da ALESC
 Leonardo Odi Lopes- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 083/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 013/2014, celebrado em 10/06/2014.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Consesc & Nacional Elevadores Ltda.
 OBJETO: Aquisição e instalação de inversor "WEG CFW 09" do quadro de comando do elevador social do Palácio Barriga Verde
 VALOR GLOBAL: 17.800,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 19 de 16/5/2014, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital de Pregão Presencial nº 11 de 03/06/2014.
 Florianópolis, 13 de junho de 2014.
 Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício da ALESC
 Valério Jorge Gilli - Sócio Gerente

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 234/14**

Ofício SRSJ Nº 20/2014 São José, 02 de Junho de 2014
 Encaminha documentação do Sindicato Rural de São José, solicitando a elaboração de Projeto de Lei de declara de utilidade pública.

Ezequiel Ceciliano Teixeira Garcia
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 235/14

Ofício Nº 008/2014 Florianópolis, 20 de maio de 2014
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Bloco Carnavalesco União da Ilha de Santa Catarina, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Ademário da Silva Mattos Filho
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 236/14

Jaraguá do Sul, 3 de junho de 2014
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2013

Marco Antonio Piva de Lima
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 237/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia, referente ao exercício de 2013

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 238/14

Of Nº 062/14 Guaraciaba, 05 de junho de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guaraciaba, referente ao exercício de 2013

Mairi Zanette Palú
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 239/14

Of DA 117/14 062/14 Lages, 09 de junho de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Mãe da Divina Providência Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, de Lages, referente ao exercício de 2013

Rita Maria Küster Boni
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 240/14

Ofício nº 20/SEOVE/14 Florianópolis, 13 de maio de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013

Esaú Martins Bittencourt
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 241/14

Ofício 025/14 São José, 03 de junho de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Portadores da Síndrome de Down - Amigo Down, de São José, referente ao exercício de 2013

Renata Trilha Avila
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 242/14

Ofício 041/2014 Brusque, 04 de junho de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Lar Menino Deus, de Brusque, referente ao exercício de 2013

Catia Regina Giancesini Ramos
 Auxiliar Administrativa

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 243/14

Itajaí, 09 de junho de 2013

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Desportiva Itajaense - (ADI) de Itajaí, referente ao exercício de 2013.

Claudia Monteiro do Nascimento
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 244/14

Ofício nº 16/2014 Joaçaba, 09 de junho de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, de Joaçaba, referente ao exercício de 2013.

Rudy José Nodari
 Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 245/14

Ofício nº 005/2014 Florianópolis, 31 de maio de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Holístico Luzes da Esperança, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.
Ricardo Moreira Peixoto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 246/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Rancho Queimado, referente ao exercício de 2013.
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 247/14

Turvo, 04 de junho de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Irmã Ursula Heidemann de Turvo, referente ao exercício de 2013.
José Luiz Bez Batti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 248/14

Joinville, 02 de junho de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Juarez Ladislau da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 249/14

Ofício CTV 177/2014 Blumenau, 04 de junho de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Terapêutico e de Projetos Sócio-Educativos Vida - (CTV) de Blumenau, referente ao exercício de 2013.

Thays Wayne Gonçalves
Assistente Social

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

*** X X X ***

PARECER**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL - SEG**

1. **Processo n.:** PCG14/00183445
2. **Assunto:** Prestação de contas do Governador - Exercício de 2013
3. **Responsável:** João Raimundo Colombo - Governador do Estado
4. **Unidade:** Governo do Estado
5. **Parecer Prévio n. 0001/2014:** Conclusão

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto nos arts 1º, I, 47 e 49 da Lei Complementar (estadual) n. 202/00, emite a seguinte

6. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Pela emissão de Parecer Prévio propondo à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina referentes ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador João Raimundo Colombo, sem prejuízo das ressalvas e recomendações expedidas, conforme consignado nas considerandos acima, citando-se:

6.1. RESSALVAS**6.1.1. Sistema de Controle Interno (SCI)**

6.1.1.1. O relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno, que acompanha as contas anuais do Governador, não contém todos os elementos exigidos no art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal, notadamente a descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas, bem como análise detida destas;

6.1.1.2. Carência de efetividade, em face da inobservância do princípio da segregação de funções em diversas Unidades do Poder Executivo.

6.1.2. Planejamento Orçamentário

6.1.2.1. Fixação de despesas em valores não exequíveis, caracterizando um planejamento orçamentário não condizente com a realidade orçamentária e finan ceira do Estado;

6.1.2.2. Baixa execução das ações selecionadas pela sociedade catarinense nas audiências públicas organizadas pela ALESC e das ações consideradas como prioritárias na LDO.

6.1.3. Cancelamento de despesas liquidadas

Recorrência e ampliação do montante dos cancelamentos de despesas liquidadas, sem controle que possibilite a transparência do procedimento, que no exercício sob análise alcançaram o montante de R\$1,22 bilhão, prejudicando a confiabilidade dos dados contábeis apresentados e contrariando o disposto nos arts 62 e 63 da Lei (federal) n. 4.320/64.

6.1.4. Defensoria Dativa

O valor contábil registrado a título de dívida para com a Defensoria Dativa não é fidedigno, em decorrência da ausência de prévio empenho e liquidação da despesa respectiva, resultando em classificação contábil indevida no passivo não finan ceiro.

6.1.5. Metas Fiscais

Descumprimento das metas de despesa total, resultado primário, nominal e da dívida consolidada líquida, revelando um planejamento orçamentário, não condizente com uma política de gestão fiscal responsável

6.1.6. Educação

6.1.6.1. Inclusão de despesas com os inativos da educação no cálculo do percentual mínimo constitucional de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;

6.1.6.2. Exclusão das receitas relativas ao SEITEC da base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

6.1.6.3. Descumprimento do art. 170, parágrafo único da Constituição Estadual, com aplicação de 1,86% da base legal para fins de concessão de assistência financeira aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior, legalmente habilitadas a funcionar no Estado, quando o correto seria 5%;

6.1.6.4. Queda no volume de investimentos, não condizentes com as recorrentes deficiências encontradas na rede pública estadual de ensino (precariedade das instalações físicas escolares);

6.1.6.5. Não utilização integral, no exercício, dos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, haja vista a não aplicação de 17,05% do valor arrecadado.

6.1.7. Saúde

6.1.7.1. Exclusão das receitas relativas ao SEITEC da base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em saúde;

6.1.7.2. Queda no volume de investimentos, não condizentes com as deficiências encontradas no Sistema Estadual de Saúde.

6.1.8. Pesquisa Científica e Tecnológica

Descumprimento dos recursos destinados à aplicação em pesquisa científica e tecnológica, que no exercício de 2013 somaram R\$ 315,39 milhões, correspondendo a 1,80% das receitas correntes apuradas no período, ficando R\$ 34,10 milhões aquém do mínimo a ser aplicado, descumprido o art. 193 da Constituição Estadual.

6.1.9. SEITEC

Contabilização da arrecadação dos recursos do SEITEC através de mecanismo que não identificam as receitas como de natureza tributária, em prejuízo da base de cálculo considerada no cômputo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde e, conseqüentemente, na respectiva aplicação de recursos.

6.1.10. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's)

Retenção de recursos destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 23,78 milhões, em desacordo com o art. 8º, §1º, da Lei (estadual) n. 13.334/05.

6.1.11. IPREV

Ocorrência de perda financeira decorrente de reenquadramentos considerados inconstitucionais, fato que impede a realização de compensação entre os regimes de previdência.

6.2. RECOMENDAÇÕES**6.2.1. Educação****6.2.1.1. IPREV**

Reiterar a recomendação ao Estado para que proceda ao levantamento e identificação física das escolas estaduais; bem como adote medidas objetivando o estabelecimento de cronograma de manutenção periódica, a fim de evitar os recorrentes problemas registrados na rede pública estadual de ensino, dando efetividade ao plano de ação objeto do processo de monitoramento PMO-12/00063080 em tramitação nesta Corte de Contas;

6.2.1.2. Recomendar ao Governo do Estado que restitua à Educação patamares maiores de Investimentos, evitando a queda constatada nos últimos exercícios, visando à solução dos problemas apontados nas inspeções realizadas por esta Corte de Contas;

6.2.1.3. Recomendar ao Governo do Estado a constituição de comissão mista composta, entre outros, de representantes do Tribunal de Contas do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação para que seja equacionada a questão do cômputo dos gastos com inativos na apuração das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.2.2. Saúde

6.2.2.1. Recomendar ao Governo do Estado que aprimore a gestão e eleve os Investimentos da Saúde a patamares que possibilitem solucionar a situação precária dos hospitais e as longas filas de espera;

6.2.2.2. Recomendar ao Governo do Estado que adote providências quanto a falta de pessoal.

6.2.3. Publicidade

Recomendar que o Estado promova a redução das despesas com publicidade, observando, ainda, que as despesas com as campanhas guardem razoabilidade e proporcionalidade com as ações de governo objeto da publicidade.

6.2.4. CIDASC

Recomendar ao Estado, que na condição de acionista majoritário da CIDASC, intervenha no sentido de que a empresa adote providências quanto a elaboração tempestiva dos registros e demonstrações contábeis.

6.2.5. SIGEF

Recomendar que o Estado promova o registro completo e tempestivo das ações do orçamento no Módulo de Acompanhamento Físico do SIGEF, permitindo assim uma avaliação mais precisa das metas planejadas.

6.2.6. IPREV

6.2.6.1. Recomendar que o Estado adote providências com vistas à redução do déficit atuarial do fundo financeiro;

6.2.6.2. Recomendar ao Estado que viabilize a alienação de ativos relativos às participações em estatais de propriedade do IPREV, com a consequente inserção dos recursos no regime de capitalização;

6.2.6.3. Recomendar ao Estado que repasse ao Fundo Previdenciário o valor de R\$ 8,48 milhões, relativo à participação de 5% na receita de *royalties* do Tesouro Estadual no período de junho de 2008 a dezembro de 2013, conforme determina a Lei n. 412/2008, bem como proceda ao repasse, na mesma proporcionalidade, sobre as receitas que venha a receber ao mesmo título.

6.2.7. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas

6.2.7.1. Recomendar ao Estado que adote providências com vistas a profissionalização da composição do quadro de Diretores e Membros dos Conselhos de Administração, ocupando-os com detentores de formação compatíveis com as atividades desenvolvidas;

6.2.7.2. Recomendar ao Estado, na condição de controlador das empresas, que intervenha no sentido de aprimorar o cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), permitindo a efetiva acessibilidade a informações e dados pelo cidadão;

6.2.7.3. Recomendar ao Estado a ampliação da aplicabilidade do Decreto n. 1670/2013, que dispõe sobre a estrutura e o responsável pelo Controle Interno, estendendo sua abrangência a todas as estatais catarinenses.

6.2.8. Disponibilidade de Caixa

Recomendar ao Estado que observe o montante das Disponibilidades de Caixa quando da inscrição de Restos a Pagar, evitando a ocorrência de Fontes de Recursos com saldos negativos, prática que conflita com os princípios da LRF.

6.3. DETERMINAÇÕES

6.3.1. Determinar que a Diretoria competente deste Tribunal proceda ao monitoramento das escolas e hospitais estaduais, bem como dos estabelecimentos do Sistema Socioeducativo, objetos de inspeções e auditorias a respeito das condições físicas nos últimos 2 exercícios (2012 e 2013), de forma a averiguar as soluções efetivas adotadas pelo Estado;

6.3.2. Determinar a realização de uma auditoria operacional por parte desta Corte de Contas, a qual deverá avaliar os efeitos do endividamento atual do Estado, bem como os efeitos decorrentes da efetivação das operações de crédito previstas, em relação aos fluxos de caixa futuros, considerado o déficit previdenciário projetado, as dívidas decorrentes dos precatórios judiciais, os passivos contingentes e demais obrigações do Tesouro Estadual. Em suma, o referido trabalho deverá evidenciar os eventuais riscos e/ou dificuldades financeiras pelas quais o Estado possa vir a passar nos futuros exercícios e, em especial, os eventuais riscos quanto ao pagamento do serviço da dívida já contratada e a contratar;

6.3.3. Determinar que a Diretoria competente desta Corte de Contas proceda a inspeções acerca da consultoria Roland Berger Strategy Consultants Ltda. (que visou à elaboração e a implementação de um Plano de Gestão Estratégica da Saúde), para avaliar o andamento da implantação do referido plano, bem como os resultados alcançados ao longo da execução do plano objeto da consultoria prestada;

6.3.4. Determinar, quanto às ressalvas e às recomendações remanescentes dos exercícios anteriores, seja mantida a sistemática de acompanhá-las por processo de monitoramento, exigindo do Poder Executivo a apresentação de Plano de Ação, para o exame das providências saneadoras, sob pena de multa;

6.3.5. Determinar, quanto às ressalvas e às recomendações relativas à análise das contas do exercício de 2013, cuja matéria não seja objeto de Processo de Monitoramento já em tramitação, que sejam autuados em autos específicos, para os quais deverão ser propostos os respectivos planos de ação por parte do Poder Executivo;

6.3.6. Determinar a realização de auditoria no que tange ao Contrato n. 029/2013 firmado junto ao Banco do Brasil e o Poder Executivo visando apurar se parte dos rendimentos auferidos pelo Estado em decorrência do mesmo devem ser repassados ao IPREV, bem como o seu montante;

6.3.7. Determinar à Diretoria competente desta Corte de Contas que proceda à inspeção para verificar o correto cumprimento da Lei n.13.633/2013, e subsequentes, que tratam sobre o percentual de repasse às APAE's.

Plenário do TCE/SC, em 29 de maio de 2014.

Conselheiro Salomão Ribas Junior

Presidente

Conselheiro Herneus De Nadal

Relator

Conselheiro Roberto Herbst

Conselheiro César Filomeno Fontes

Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Conselheiro Julio Garcia

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-geral do Ministério Público junto ao

Tribunal de Contas do Estado

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1161, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JUNIA MACHADO DAMASCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Edison Andriano - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1162, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LEANDRO DURIGON**, matrícula nº 7581, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1163, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEANDRO DURIGON, matrícula nº 7581, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1164, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE IDIVAL DE SOUZA**, matrícula nº 3166, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1165, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOSE IDIVAL DE SOUZA, matrícula nº 3166, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Externa, do Quadro de

Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch - Santo Amaro da Imperatriz).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1166, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7423, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1167, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7423, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch - Anita Garibaldi).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1168, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FABIANE TONINI**, matrícula nº 7310, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1169, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABIANE TONINI, matrícula nº 7310, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirceu Dresch - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1170, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOEL CASAGRANDE DE LIMA**, matrícula nº 4284, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1171, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOEL CASAGRANDE DE LIMA, matrícula nº 4284, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Manoel Mota - Araranguá).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1172, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MILENE DOS SANTOS GARCIA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Manoel Mota - Araranguá).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1173, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOAO MANOEL DE SOUZA NETO**, matrícula nº 6545, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de junho de 2014 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1174, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DIEGO ROSA CORREIA**, matrícula nº 6779, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1175, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 6779, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1176, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EVERTON MARTINS**, matrícula nº 6759, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1177, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EVERTON MARTINS, matrícula nº 6759, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1178, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSANGELA CAMPOS**, matrícula nº 7061, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1179, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ROSANGELA CAMPOS, matrícula nº 7061, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de junho de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1180, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculo de pertinência da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passa do gabinete do Deputado Paulo França, para o gabinete do Deputado Edison Andrino, a contar de 6 de junho de 2014.

Matrícula	Nome	Nível
7419	ROBERTA NOROSCHNY SCHIESSL	PL/GAB-68

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1181, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do ex-servidor **JOSE AVERCINO FERREIRA**, matrícula nº 5454, nomeado pela Portaria nº 1052, de 13/3/2007, fazendo constar como sendo **JOSE ALVERCINO FERREIRA**.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1182, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2538	ISABELA VIEIRA	60	31/3/2014	1299/2014
7213	LYVIA MENDES CORREA	60	28/5/14	1298/2014
1593	MAURECI VIEIRA	15	22/5/2014	1297/2014
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	30	26/5/2014	1296/2014
1095	NILZETE ALTHOFF BOLAN BORGES	90	28/5/2014	1295/2014
1117	TANIA MARIA NOWAKOWSKI	30	27/5/2014	1294/2014

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1183, de 13 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2044	ADELIA FERRARI CARDOSO	90	25/5/2014	1305/2014
2538	ISABELA VIEIRA	29	30/5/2014	1304/2014
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	60	1/6/2014	1303/2014
1101	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	90	1/6/2014	1302/2014
1360	MARIA NEUZA MARCELINO	35	22/5/2014	1301/2014
1999	ROSELIA FLORENCIO	15	29/5/2014	1300/2014

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 159.1/2014

Altera a Lei nº 5.431, de 1978, que declara de utilidade pública o Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil - ISPERE, de Joinville.

Art. 1º A Lei nº 5.431, de 30 de maio de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão (ISPERE), de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão (ISPERE), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 5.431, de 30 de maio de 1978, em razão da mudança da denominação do Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil (ISPERE), de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 160/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM 1467

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda, imóveis de propriedade da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)".

Florianópolis, 10 de junho de 2014

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 72/2014

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público, por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), a desafetar e alienar, por venda, os seguintes imóveis:

I - o imóvel com área de 73.486,00 m² (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Sanga da Toca, no Município de Araranguá, matriculado sob o nº 10.070 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, avaliado em R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos reais).

II - o imóvel com área de 1.386,00 m² (mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados), com benfeitorias, localizado na rua Coronel João Fernandes, no Município de Araranguá, matriculado sob o nº 10.068 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, avaliado em R\$ 1.919.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais).

III - o imóvel com área de 594,00 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento Cidade Quilombo, Lote nº 11, Quadra nº 61, no Município de Quilombo, matriculado sob o nº 3.210 no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

IV - o imóvel com área de 10.800,00 m² (dez mil, oitocentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado na localidade de Linha Cará, no Município de Caçador, matriculado sob o nº 10.154 no Registro de Imóveis da Comarca de Caçador, avaliado em R\$ 149.480,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

V - o imóvel com área de 16.659,00 m² (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), com benfeitorias, localizado próximo às margens da BR 163, distrito de Famoso, no Município de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 8.262 no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, avaliado em R\$ 420.639,75 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VI - o imóvel com área de 54.934,00 m² (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, situado na localidade de Rio Bonito, no Município de Braço do Norte, matriculado sob o nº 170 no Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VII - o imóvel com área de 3.648,00 m² (três mil, seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), com benfeitorias, localizado na avenida Celso Ramos, no Município de Garuva, matriculado sob o nº 16.904 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, avaliado em R\$ 479.750,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIII - o imóvel com área de 10.800,00 m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, localizado à margem esquerda da Rodovia SC 453, sentido Fraiburgo/Videira, no Município de Fraiburgo, matriculado sob o nº 0066 no Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, avaliado em R\$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

IX - o imóvel com área de 797.204,51 m² (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado no Campo de Demonstração, Estrada Geral, SC 407, no Município de São Pedro de Alcântara, matriculado sob o nº 10.849 no Registro de Imóveis da Comarca de São José, avaliado em R\$ 1.219.938,70 (um Milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

X - o imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias averbadas, situado na localidade de Colônia Barra Grande, distrito de Nova Teotônia, no Município de Seara, matriculado sob o nº 9.742 no Registro de Imóveis da Comarca de Seara, avaliado em R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

XI - o imóvel com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado avenida Acácio Moreira, s/nº, no Município de Tubarão, matriculado sob o nº 11.268 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, avaliado em R\$ 247.450,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

XII - o imóvel com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), com benfeitorias, situado no Parque da Ovelha, bairro Meu Postinho, no Município de São Cristóvão do Sul, matriculado sob o nº 16.453 no Registro de Imóveis da Comarca de Curitibaanos, avaliado em R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROJETO DE LEI Nº 160.5/2014

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda, imóveis de propriedade da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), autorizado a desafetar e alienar, por venda:

I - o imóvel com área de 73.486,00 m² (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Araranguá, matriculado sob o nº 10.070 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá e avaliado em R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais);

II - o imóvel com área de 1.386,00 m² (mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados), com benfeitorias, localizado no Município de Araranguá, matriculado sob o nº 10.068 no Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá e avaliado em R\$ 1.919.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais);

III - o imóvel com área de 594,00 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Quilombo, matriculado sob o nº 3.210 no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo e avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

IV - o imóvel com área de 10.800,00 m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado no Município de Caçador, matriculado sob o nº 10.154 no Registro de Imóveis da Comarca de Caçador e avaliado em R\$ 149.480,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais);

V - o imóvel com área de 16.659,00 m² (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), com benfeitorias, localizado no Município de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 8.262 no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e avaliado em R\$ 420.639,75 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

VI - o imóvel com área de 54.934,00 m² (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Braço Norte, matriculado sob o nº 170 no Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte e avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

VII - o imóvel com área de 3.648,00 m² (três mil, seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), com benfeitorias, localizado no Município de Garuva, matriculado sob o nº 16.904 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e avaliado em R\$ 479.750,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais);

VIII - o imóvel com área de 10.800,00 m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Fraiburgo, matriculado sob o nº 0066 no Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo e avaliado em R\$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais);

IX - o imóvel com área de 797.204,51 m² (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado no Município de São Pedro de Alcântara, matriculado sob o nº 10.849 no Registro de Imóveis da Comarca de São José e avaliado em R\$ 1.219.938,70 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

X - o imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado no Município de Seara, matriculado sob o nº 9.742 no Registro de Imóveis da Comarca de Seara e avaliado em R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

XI - o imóvel com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de

Tubarão, matriculado sob o nº 11.268 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e avaliado em R\$ 247.450,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

XII - o imóvel com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), com benfeitorias, localizado no Município de São Cristóvão do Sul, matriculado sob o nº 16.453 no Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba e avaliado em R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); e

XIII - o imóvel com área de 86.856,00 m² (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Gravatal, matriculado sob o nº 2.757 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e avaliado em R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º As alienações de que trata esta Lei tem por finalidade a captação de recursos para a realização de reformas e melhorias das estruturas físicas, bem como a aquisição de bens para o reaparelhamento da CIDASC.

Art. 3º A autorização de que trata esta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Compete à CIDASC deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis descritos nos incisos VII e VIII do art. 1º desta Lei serão alienados, por venda, aos Municípios de Garuva e Fraiburgo, respectivamente, ficando neste caso a licitação dispensada com base na alínea "e" do inciso I do art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da CIDASC.

Art. 6º O Estado será representado nos atos de transmissão de propriedades pelo titular da CIDASC ou por quem for legalmente constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 15.248, de 3 de agosto de 2010.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 161/14

Cria o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal (FEPEBAN), no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal (FEPEBAN) destinado a captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias.

Art. 2º O FEPEBAN será gerido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Os recursos do FEPEBAN destinam-se, precipuamente, a:

I - financiar programas e projetos relativos ao bem-estar e controle animal;

II - implantar e desenvolver programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;

III - fiscalizar e aplicar as normas estaduais previstas em legislação de proteção e controle animal e aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e demais regulações estaduais concernentes aos animais domésticos e domesticados no Estado;

IV - apoiar programas e projetos que visem defender os animais, bem como oferecer-lhes tratamento e destinação;

V - promover a educação e a conscientização sobre os cuidados com os animais;

VI - informar e divulgar as ações, programas e projetos em desenvolvimento, as medidas preventivas e profiláticas e as normas, princípios e preceitos de bem-estar animal, e

VII - capacitar agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º Constituem recursos do FEPEBAN:

I - dotações orçamentárias especificamente destinadas ao Fundo;

II - créditos adicionais suplementares;

III - doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, de cooperação e outras modalidades de ajuste;

V - preço público cobrado pela análise de projetos de saúde pública e pelas informações requeridas sobre programas de controle animal desenvolvidos pela Secretaria Estadual da Saúde;

VI - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VII - recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e demais regulações estaduais concernentes aos animais domésticos e domesticados no Estado;

VIII - transferências ou repasses financeiros oriundos de convênios celebrados com os governos federal e estadual, destinados à execução de planos e programas de interesse comum, no que concerne às ações de promoção do bem-estar animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública, e

IX - outras receitas eventuais.

Art. 5º Os recursos do FEPEBAN serão movimentados em conta corrente de instituição financeira específica, sendo administrados pelo Conselho Diretor.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 6º Fica criado o Conselho Diretor do FEPEBAN, que será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde, na forma de seu Regimento Interno, e composto por 9 (nove) membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;

III - 1 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação;

V - 2 (dois) representantes de organização não governamental de defesa animal, legalmente constituída;

VI - 1 (um) representante de entidade de classe veterinária;

VII - 1 (um) representante da Polícia Militar Ambiental;

VIII - 1 (um) representante da Assembleia Legislativa, e

IX - 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.

Art. 7º O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quanto neces sário.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

§ 2º As decisões do Conselho serão tomadas mediante votação por maioria simples, com a presença mínima de 3 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º O funcionamento do Conselho e as atribuições dos membros serão fixados no Regimento Interno do FEPEBAN.

Art. 8º Compete ao Conselho Diretor:

I - estabelecer as diretrizes para a gestão do FEPEBAN;

II - aprovar as operações de financiamento, inclusive as realizadas a fundo perdido;

III - submeter anualmente à apreciação do Executivo Estadual relatório de atividades desenvolvidas pelo FEPEBAN;

IV - administrar e prover o cumprimento da finalidade do FEPEBAN;

V - opinar quanto ao mérito na aceitação de doação, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

VI - fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento à tesouraria do Governo, e

VII - prestar contas do FEPEBAN à sociedade civil.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Diretor estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Estadual, obedecidas as diretrizes federais e estaduais.

Art. 9º O Conselho e os gestores do FEPEBAN ficam obrigados a manter atualizadas, na internet, informações acerca da receita de cada exercício fiscal, bem como esclarecer a forma de aplicação, em projetos aos quais serão atribuídos àqueles valores.

Art. 10. Para a execução dos trabalhos relativos ao FEPEBAN, serão designados, por ato do Executivo, funcionários pertencentes ao quadro da administração direta e indireta que compõem a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Os servidores da administração direta ou indireta que interagem com o Conselho Diretor não terão direito a nenhuma vantagem, além daquelas inerentes aos cargos que exercem na Administração Estadual.

§ 2º Entre os servidores designados, o Presidente do Conselho indicará o responsável pelos trabalhos de expediente.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 11. O Conselho Fiscal do FEPEBAN será composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente do Fundo.

Art. 12. Compete ao Conselho Fiscal:

I - analisar e aprovar as prestações de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos econômico-financeiros referentes à movimentação do FEPEBAN;

II - subscrever junto ao Conselho Diretor o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo FEPEBAN apresentado ao Poder Executivo estadual.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As funções dos membros do Conselho Diretor e Fiscal serão consideradas como serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 14. A gestão e administração do FEPEBAN ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Diretor, e poderá, a fim da consecução dos seus objetivos:

I - utilizar os serviços de infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde, inclusive alocando recursos humanos de seus quadros funcionais para desenvolver atividades administrativas específicas do FEPEBAN;

II - celebrar convênios, acordos e contratos de financiamento com pessoas jurídicas.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, aditando normas complementares necessárias à execução e fiscalização desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento o presente projeto de lei, que tem por escopo criar o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal (FEPEBAN), no Estado de Santa Catarina e adotar outras providências.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, inciso VI). Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. (§ 1º, inciso VII)

O Fundo terá por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias.

É cada vez maior o envolvimento e a conscientização da sociedade catarinense na proteção e no bem-estar Animal, e torna-se importante e adequado ampliar tal comprometimento, garantindo que mais pessoas participem e colaborem com as iniciativas criadas pelas administrações municipais e organizações não governamentais com esse fim.

A sociedade clama por maior empenho do Estado nos assuntos que envolvam a proteção e bem-estar animal e quer garantidas como permanentes as políticas públicas que envolvem o tema.

Fundos equivalentes já existem em vários municípios brasileiros, e projeto de lei que cria o Fundo Federal de Proteção Animal (PL nº 422/2011) está sendo analisado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 162.7/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Coqueiros Pró-Coqueiros, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Coqueiros Pró-Coqueiros, com sede no município de Florianópolis - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Valmir Comin
Líder da Bancada do PP
Deputado Sílvio Dreveck
Vice-líder da Bancada do PP
Deputado Joares Ponticelli
Presidente da Alesc em exercício
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Eni Voltolini

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da Associação de Moradores de Coqueiros Pró-Coqueiros como entidade de utilidade pública estadual, objeto desta proposição, busca antes de tudo, dar condições efetivas para que esta instituição continue promovendo ações sociais e ambientais. Fundada em 14 de agosto de 2008, a Associação de Moradores de Coqueiros Pró-Coqueiros, com sede no bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, é uma entidade jurídica de direito privado, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, com o objetivo de representar os moradores do Bairro Coqueiros na conquista de melhor qualidade de vida, priorizando o uso e ocupação do solo, a moradia, a segurança, o transporte e circulação, a saúde, o saneamento, a educação, a cultura, o desporto, o meio ambiente e a geração de renda.

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública à Associação de Moradores de Coqueiros Pró-Coqueiros com sede no município de Florianópolis, para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submetemos aos senhores deputados e deputadas o presente projeto.

Sala das Sessões, em
Deputado Joares Ponticelli - Presidente da Alesc em exercício
Deputado Valmir Comin - Líder da Bancada do PP
Deputado Sílvio Dreveck - Vice-líder da Bancada do PP
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Eni Voltolini

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 163.8/14

Disponibiliza, aos estabelecimentos que menciona, as imagens das câmeras de monitoramento de segurança pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Estado disponibilizará, em tempo real, ao proprietário de estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços, o acesso às imagens das câmeras de monitoramento destinadas à segurança pública.

Parágrafo único. As imagens em tempo real a serem disponibilizadas serão única e exclusivamente as das câmeras do entorno dos estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O proprietário de estabelecimento que pretender o acesso às imagens em tempo real arcará com os custos para a sua implementação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do disposto no inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/14

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente iniciativa visa permitir aos proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços o acesso em tempo real às imagens das câmeras de monitoramento da Secretaria de Segurança Pública, instaladas por todo o Estado de Santa Catarina, especialmente aquelas que se encontram próximas de seus estabelecimentos.

Assim, o proprietário que o desejar poderá ter no seu estabelecimento um sistema que o possibilite de, concomitante com os órgãos de segurança, ter acesso, em tempo real, às imagens do que se passa no espaço próximo do seu estabelecimento, como uma maneira de coibir atos delituosos e, ao mesmo tempo, colaborar com os órgãos de repressão ao crime, sem acréscimo de custos ao Estado.

Por ser assunto de interesse da sociedade catarinense, solicito e espero o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Nilson Gonçalves

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0164.9/2014

Declara de utilidade pública a Fazenda Fita Cia. Artística, no município de Florianópolis/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Fazenda Fita Cia. Artística, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis,

Edison Andrino

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

A Fazenda Fita Cia. Artística é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção de ações na área educacional e realização de obras de cunho cultural, artístico, social, de comunicação e pesquisa.

Fomentar a cultura através da integração de profissionais de arte, contribuindo para o ensino, pesquisa e aprimoramento técnico de artistas, produtores e interessados.

Promover eventos, culturais, festivais, encontros, palestras, campanhas, oficinas, workshops, bem como elaborar materiais educativos acerca do trabalho cultural e artístico visando facilitar o processo de inclusão social.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da educação e desenvolvimento cultural e artístico dos profissionais de arte.

Deputado Edison Andrino

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 165.0/2014

Declara de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas, de Içara.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Câmara de Dirigentes Lojistas, com sede no Município de Içara.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dóia Guglielmi

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Deputado Dóia Guglielmi

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0166.0/2014

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica São Francisco, de Videira.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica São Francisco, com sede no Município de Videira.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica São Francisco, com sede no Município de Videira.

A entidade tem como finalidade prestar serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias químicas em regime de residência, segundo modelo psicossocial adotado conforme legislação pertinente; ofertar um ambiente protegido, técnica e eticamente orientada, que forneça suporte e tratamento aos portadores da doença do alcoolismo e outras substâncias químicas, durante o período estabelecido de acordo com o programa terapêutico adaptado na comunidade; promover a inclusão social das pessoas atendidas pela Associação através das atividades esportivas e/ou culturais; entre outras.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0167.1/2014

Altera dispositivo da lei n. 12.278, de 17 de junho de 2002, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto a criar turmas gratuitas de pré-vestibular para alunos da rede pública e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei n. 12.278, de 17 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto autorizada a criar turmas gratuitas de pré-vestibular para alunos e ex-alunos da rede pública estadual. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/14

Exposição de Motivos

Eminentes Deputados

A medida que se apresenta tem por meta corrigir o tratamento discriminatório dispensado aos ex-alunos da rede pública estadual de ensino, uma vez que o benefício instituído pela Lei 12.278/2002 só atende aos alunos que estão cursando o ensino médio pela rede pública estadual.

Os mesmos critérios que ensejaram a criação do curso pré-vestibular gratuito para os alunos da rede pública podem ser utilizados, com muito mais importância, para atender aqueles que cursaram todo o ensino médio pela rede pública estadual e não obtiveram êxito no seu primeiro vestibular ou não conseguiram prestar o concurso no ano subsequente ao da sua formatura.

Solicito o respaldo dos Colegas Parlamentares por entender que se trata de medida de justiça social.

Sala das Sessões, em

Deputado **MAURO DE NADAL**

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0168.2/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Irineu Bornhausen, de Joinville, Santa Catarina

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Irineu Bornhausen, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Irineu Bornhausen, de Joinville, Santa Catarina

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, fundada no dia 03 de março de 1996, que tem por objetivo congregar moradores e amigos de um conjunto habitacional situado no Município de Joinville, para promoção de atividades e obras de caráter educacional, social, cultural e recreativo, abertos também à comunidade adjacente.

Solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados, para que a entidade possa usufruir dos direitos previstos na legislação vigente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0169.3/2014

Declara de utilidade pública a Associação do Centro de Educação Juvenil Espaço da Criança, em Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação do Centro de Educação Juvenil Espaço da Criança, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação do Centro de Educação Juvenil Espaço da Criança, com sede no Município de Joinville, existente desde 2007.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividades voltadas para promoção e desenvolvimento de ações sociais, educativas, recreativas, culturais e de ensino, visando o bem-estar da criança e do adolescente, proporcionando-lhes atendimento no contra turno escolar.

São oficinas de teatro, música, danças, esportes e reforço escolar, que muito contribuem para aproximar as famílias dos mestres e manter os educandos e, contado com atividades que desestimulam o consumo de drogas ou outros fatores de imobilidade social, sendo de grande ajuda para a comunidade, que conta com a Associação para zelar pelos seus filhos no período em que desenvolvem suas atividades profissionais.

Solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados, para que a entidade possa usufruir dos direitos previstos na legislação vigente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0170.7/2014

Altera a Lei nº 1.324, de 12 de julho de 1955, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários.

Art. 1º A Lei nº 1.324, de 12 de julho de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, com sede em Joinville.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A Entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências, o projeto de lei que visa alterar a Lei nº. 1.324, de 12 de julho de 1955, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, para a denominação de Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Essa alteração se justifica em razão da alteração estatutária que foi efetuada para adequações as exigências da legislação vigente, realidade e necessidades da Associação.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados no acolhimento da presente proposição para que a Entidade possa continuar usufruindo dos direitos e vantagens que a legislação em vigor permite.

Sala das Sessões, em
Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004.5/2014

Altera o art. 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, para permitir a permanência de autoridades em plenário.

Art. 1º O art. 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96. No recinto do Plenário, durante as sessões, além dos Deputados, serão admitidos:

- I - membros do Poder Executivo detentores de mandato eletivo;
- II - membros do Poder Legislativo, a nível estadual e federal, detentores de mandato eletivo;

- III - membros do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- IV - membros do Tribunal de Contas de Santa Catarina;
- V - membros do Ministério Público de Santa Catarina;
- VI - servidores designados para assessorar a Mesa; e
- VII - jornalistas credenciados.

§ 1º Para fins deste artigo, é exigido traje passeio completo ou conforme definido pela Mesa, ouvidos os líderes.

§ 2º Ao público será franqueado o acesso às galerias para assistir às sessões, desde que trajado de acordo com as normas do cerimonial, não podendo dar sinal de aplauso ou reprovação ao que se passar no recinto do Plenário.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 12/06/14

JUSTIFICATIVA

A Mesa submete à apreciação a presente proposição legislativa, visando à alteração do art. 96 do Regimento Interno, com o escopo de permitir que sejam recebidos membros dos Poderes e Órgãos, em visita a este Parlamento, com maior cordialidade.

Ante o exposto, a Mesa solicita aos nobres Pares a aprovação da presente alteração regimental, nos termos ora propostos.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***